

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA

PASSO A PASSO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA

CONDIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição para a monitoria, recomendamos a leitura da Resolução 02/2018 do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica que estabelece as diretrizes e condições para que o estudante participe do Programa. De imediato, destacamos que o acadêmico(a) necessita:

- ✓ Estar matriculado em curso de graduação da UB – Campo Real Educacional, denominada Centro Universitário Campo Real;
- ✓ Frequentar efetivamente o curso;
- ✓ Ter cursado a disciplina do edital ou todas as disciplinas quando se tratar de monitoria em área de conhecimento;
- ✓ Verificar se tem 10 horas semanais (monitoria de aulas teórico-prática) ou 20 horas semanais (monitoria a campo – BZZ Agência Experimental, Escritório de Práticas Jurídicas, Empresa Real Junior, Fazenda Experimental e Hospital Veterinário) disponíveis para o exercício da monitoria;
- ✓ Não ter outra bolsa pela IES e/ou receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa (público ou privado);
- ✓ Caso seja bolsista (iniciação científica, estágio remunerado e etc.), poderá exercer monitoria voluntária.

INSCRIÇÃO

- ✓ O Edital de abertura de monitoria será divulgado pelo Programa de Monitoria Acadêmico-Científica em prazo mínimo de 7 (sete) dias antes do processo seletivo, preferencialmente, contendo as informações necessárias para a seleção (conteúdo programático, bibliografia, tipo de avaliação) indicando o período e o local da inscrição.
- ✓ O Edital de abertura de Monitoria será divulgado na página da Centro Universitário Campo Real (<https://guarapuava.camporeal.edu.br/editais/>).
- ✓ A prova deverá ser realizada 7 (sete) dias após divulgação do edital, divulgado a todos os discentes interessados.
- ✓ A elaboração da avaliação (objetiva e/ou descritiva e/ou prática) ficará a cargo do(a) professor(a) supervisor(a) responsável pela disciplina, assim como a correção da avaliação. Posteriormente, o(a) professor(a) supervisor(a) deverá encaminhar ao Programa de Monitoria Acadêmico-Científica, um memorando com o(s) candidato(s) classificado(s), e anexado a este a(s) prova(s) realizada(s) e devidamente assinado.
- ✓ Ficará a cargo do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica elaborar e divulgar o edital de resultados da seleção de Monitoria.

APÓS O PROCESSO SELETIVO

- ✓ Após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo de Monitoria, o monitor selecionado deverá acessar o link do Programa de Monitoria no site da Centro Universitário (<https://guarapuava.camporeal.edu.br/programa-de-monitoria/>), baixar e preencher junto com seu(sua) professor(a) supervisor(a), os documentos a serem entregues ao Programa de Monitoria Acadêmico-Científica, os quais devem estar devidamente assinados.

- ✓ Os documentos exigidos são:
 - Cadastro do Monitor
 - Contrato de Monitoria
 - Termo de Compromisso do Monitor
 - Termo de Responsabilidade do(a) Professor(a) Orientador(a)
 - Plano de Atividades da Monitoria (bimestral)
 - Contrato de monitoria

- ✓ O monitor deve ficar atento quanto ao início do exercício da monitoria, por meio do Calendário de Monitorias disponível na página do programa e no mural de informações do curso.
- ✓ O(a) professor(a) supervisor (a) **deverá encaminhar ao Programa de Monitoria a “Frequência Mensal” dos monitores até o último dia do mês corrente. O atraso no envio de frequência implicará atraso do pagamento dos bolsistas.**
- ✓ O Programa de Monitoria Acadêmico-Científica autorizará o(s) pagamento(s) do(s) monitor(es) somente mediante a entrega da(s) frequência(s) do mês.
- ✓ O pagamento da monitoria será na forma de desconto da mensalidade do monitor.
- ✓ No caso de desligamento ou término da monitoria, o(a) professor(a) supervisor (a) deverá encaminhar ao Programa de Monitoria Acadêmico-Científica o **Termo de Desligamento do Monitor**, o **Relatório de Monitoria** do monitor e toda a documentação necessária do próximo classificado, caso assuma a monitoria (cadastro do monitor, contrato de monitoria, termo de compromisso do monitor, declaração de não acúmulo de bolsas, termo de responsabilidade do professor e plano de atividades da monitoria).
- ✓ Os períodos da Monitoria, para fins de certificado, vão da assinatura do “Termo de Compromisso” até o final do período letivo, conforme publicado no Calendário de Monitoria. Casos excepcionais serão resolvidos pelo Programa de Monitoria Acadêmico-Científica.
- ✓ O monitor poderá receber seu certificado ao término de cada período letivo por meio da solicitação do Requerimento de Certificado do Monitor, disponível no link do Programa de monitoria.
- ✓ **OBS:** Todos os modelos de documentos podem ser acessados no link do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica (<https://guarapuava.camporeal.edu.br/programa-de-monitoria/>).

Programa de Monitoria Acadêmico-Científica
Professora Moana Rodrigues França
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão
E-mail: proppe@camporeal.edu.br